



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

MAPA DE RISCOS Nº: 018550499/2025/SESAPI-PI/GAB/APC TERESINA/PI, 06 DE JUNHO DE 2025.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de Solução de Perfusão para Conservação de Múltiplos Órgãos para Transplante com vistas a suprir as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

FASE : PLANEJAMENTO			
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESCALA DE RISCO
Deficiência na Contextualização do Problema	1	2	3
Deficiência na Especificação da Solução do Problema	1	3	6
Deficiência na Definição do Objeto de Contratação	1	3	6
Deficiência na Estimativa do Quantitativo	1	3	6
Deficiência nas Unidades de Medidas	1	3	6
Pesquisas de Preços em Unidades Inadequadas	1	3	6
Desatualização dos Preços dos Contratos e Atas	1	3	6
Ausência de Preços Comparáveis	1	3	6
Desatualização do Cadastro de Fornecedores	2	2	5
Descumprimento do Procedimento Padrão de Pesquisa	1	3	6
Suspensão da Contratação pelos Órgãos de Controle	1	3	6
Ocorrência de Riscos não Identificados	2	2	5
Ocorrência de Riscos não Gerenciados	1	3	6
Ocorrência de Riscos Classificados Inadequadamente	1	3	6
Fundamentação Legal Inadequada para a Contratação	1	3	6
Ausência de Prazo de Contratação	1	3	6
Ausência ou Insuficiência de Recursos Orçamentários	2	2	5
Ausência ou Imprecisão da Estimativa de Valor	1	3	6
Descrições que Restrinjam a Competitividade	2	3	8
Cronogramas Inexequíveis em Contratos por Escopo	1	3	6
Subjetividade na Aplicação de Penalidades	1	3	6
Subjetividade nos Critérios de Seleção do Fornecedor	1	3	6
Subjetividade no Controle e Fiscalização do Contrato	1	3	6

FASE : CONTRATAÇÃO			
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESCALA DE RISCO
Deserção no Certame	1	3	6
Contratação com Sobrepreço	2	2	5
Contratação com Preço Inexequível	1	3	6
Inobservância dos Requisitos de Contratação	1	3	6
Inexigência das Garantias Devidas	1	3	6
Não Assinatura do Contrato pelo Fornecedor	1	3	6

Ausência da Publicação Devida	1	2	3
-------------------------------	---	---	---

FASE : GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ESCALA DE RISCO
Descompasso Entre o Cronograma Físico e Financeiro	1	3	6
Não Aplicação das Penalidades Cabíveis	1	3	6
Vencimento do Contrato sem a Devida Aditivação	1	2	3
Atraso na Entrega dos Objetos	2	2	5
Entrega dos Objetos em Qualidade Inferior ao Pactuado	1	3	6
Entrega dos Objetos em Quantidade Inferior ao Contratado	1	3	6
Estouro de Orçamento do Contrato	2	2	5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
PROBABILIDADE					
ESCALA	VALIDAÇÃO DO DFD	ELABORAÇÃO DO ETP	GESTÃO DE RISCOS	TERMO DE REFERÊNCIA	EXECUÇÃO DO CONTRATO
1 - Baixa	Objeto definido funcionalmente e com especificações técnicas; unidades atômicas de aquisição; memória de cálculo baseada em parâmetros; preços referenciados	Avaliação de alternativas funcionais e de modalidades de contratação	Riscos separados por fase do processo de contratação; tratamento de riscos médios e altos; monitoramento de riscos baixos; existência de comitê de gestão de riscos	Classificação objetiva de contratação por escopo ou serviço continuado; definição de penalidades objetivamente aplicáveis; definição objetiva dos critérios de seleção dos fornecedores; definição objetiva dos critérios de reajuste; definição objetiva dos processos de gestão e fiscalização do contrato	Contratação via credenciamento; objetos comuns; existência de contratos de curto prazo; penalidades relevantes para descumprimento; exigência de garantias autoexecutáveis
2 - Média	Objeto definido funcionalmente mas sem especificações técnicas; unidades agregadas de compra; memória de cálculo baseada em histórico; preços baseados em pesquisas ou referenciados	Avaliação de alternativas funcionais ou de modalidades de contratação	Riscos separados em fases do processo de contratação; tratamento de riscos altos; monitoramento de riscos médios; inexistência de comitê de gestão de riscos	Ausência de classificação objetiva do tipo de contratação (escopo ou serviço continuado); subjetividade na definição ou nas circunstâncias de aplicação das penalidades; subjetividade ou ambiguidade nos critérios de seleção dos fornecedores; subjetividade nos critérios de reajuste; subjetividade nos processos de gestão e fiscalização do contrato	Contratação via pregão ou dispensa; objetos comuns; contratos de médio prazo; penalidades moderadas para descumprimento; exigências de garantias difíceis de autoexecução
3 - Alta	Objeto não definido funcionalmente; unidades no maior nível de agregação possível; sem memória de cálculo; preços sem pesquisas de preços e nem referências públicas	Ausência de alternativas funcionais e de modalidades de contratação	Riscos não estratificados em fases; tratamento de riscos altos; inexistência de comitê de gestão de riscos	Ausência de classificação do tipo de contratação (escopo ou serviço continuado); ausência de previsão de aplicação das penalidades; critérios dúbios e contestáveis de seleção dos fornecedores; ausência de critérios de reajuste; ausência de definição dos processos de gestão e fiscalização do contrato	Contratação via inexigibilidade, pregão ou dispensa; objetos especializados ou difíceis de escalar; ausência de contrato ou contratos de longo prazo; penalidades leves ou inexistentes por descumprimento; inexistência de garantias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
IMPACTO			
ESCALA	PESSOAS	TEMPO	FINANCEIRO
1 - Baixo	de 1 a 10 pessoas	de 1 a 30 dias	até R\$ 10.000,00
2 - Médio	de 11 a 100 pessoas	de 31 a 90 dias	de R\$ 10.000,01 a R\$ 100.000,00
3 - Alto	de 101 a 1000 pessoas	Maior que 90 dias	Maior que R\$ 100.000,00

ESCALA DE RISCO				
Impacto	3-Alto	6	8	9
	2-Médio	3	5	7
	1-Baixo	1	2	4
		1-Baixo	2-Médio	3-Alto
Probabilidade				

RISCO	FASE	ESCALA DE RISCO	CAUSA	PREVENÇÃO	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
Descrições que Restrinjam a Competitividade	PLANEJAMENTO	8	Descrição baseada em características de produtos exclusivos.	Redigir o objeto com base nas funcionalidades essenciais e compatíveis com políticas públicas.	Questionamentos de órgãos de controle ou denúncias por suposto direcionamento.	Fundamentar tecnicamente os requisitos com base em políticas do SUS; Anexar documento de exclusividade atualizado e fazer ampla pesquisa de mercado

(Assinado e datado eletronicamente)

Alexandre Farias Chaves

Assessor de Gabinete/ SESAPI

Aprovo:

(Assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FARIAS CHAVES - Matr.01972936, Assessor de Gabinete**, em 07/08/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 07/08/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018550499** e o código CRC **611E7039**.